



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 24/05/2023 a 07/06/2023 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: [MULTIPLICAR A PROTEÇÃO: PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A AUTONOMIA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CODEPENDÊNCIA QUÍMICA](#).

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 50 vagas para a Ação de Extensão [MULTIPLICAR A PROTEÇÃO: PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A AUTONOMIA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CODEPENDÊNCIA QUÍMICA](#) - Módulo III: Reinserção social e a construção de pontes para o futuro. A ação visa trabalhar o sentido do enfrentamento do uso de drogas e das condições de exposição à violência em que estejam inseridos, a partir da oferta de profissionalização na área de panificação e confeitaria.

1.2 As vagas são destinada ao seguinte público: preferencialmente, concluintes dos **módulos I e II da Ação de Extensão**, e/ou outra **Ação do Projeto Multiplicar a Proteção**, e/ou mães responsáveis pelo provimento de suas famílias e maiores de 18 anos.

1.3 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de **24/05/2023 a 07/06/2023**, nos horários listados abaixo, ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada em ifg.edu.br/luziania para o endereço eletrônico multiplicar.protecao@ifg.edu.br, para preencher a ficha de inscrição.

INSCRIÇÕES	
24/05/2023 a 07/06/2023	8h-12h
	14h-17h

1.4 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
45	05	50

1.5. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.6.

1.6. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.7. No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP;

V. Comprovante de conclusão de qualquer ação de extensão do Multiplicar ou;

VI. Autodeclaração de provimento do lar.

1.8. As aulas do curso serão oferecidas aos sábados, no período Matutino ou Vespertino, sendo as vagas distribuídas da seguinte forma:

HORÁRIO E VAGAS		
Sábado	Sábado	Total
8h30 - 25 Vagas	13h30 - 25 Vagas	50

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: **avaliação documental e entrevistas**, respeitado o critério estabelecido pelo item 1.2, deste edital.

2.3. As entrevistas poderão ser realizadas de maneira presencial ou por meio de ligação telefônica, considerando os números para contato indicados na ficha de inscrição, e ocorrerão conforme horário e data abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Câmpus Luziânia	13/06/2023 e 14/06/2023	9h-12h
		14h-18h

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), a partir de **16/06/2023**.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Luziânia, no período de **19/06 a 23/06/2023**, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
19/06 a 23/06/2023	HORÁRIOS 8h-12h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Matrícula;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador,

maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.10 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	24/05/2023 a 07/06/2023	Período de Inscrições
	16/06/2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	19/06 a 23/06/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	26/06/2023	Divulgação de 2ª chamada
	27/06 a 30/06/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	01/07/2023	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Luziânia. Endereço: Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança - CEP: 72.811-580	
Ação de Extensão	MULTIPLICAR A PROTEÇÃO: PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E A AUTONOMIA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CO-DEPENDÊNCIA QUÍMICA - Módulo III: Reinserção social e a construção de pontes para o futuro.
Proponente/Coordenação	MARIZÂNGELA APARECIDA DE BORTOLO PINTO
Área de conhecimento	MULTIDISCIPLINAR
Carga horária	76 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	50
Público	Famílias em situação de codependência e ou mães responsáveis pelo provimento do lar.
Requisitos mínimos	N/A.
Data de início	01/07/2023
Data de término	até 31/09/2023
Perfil da Ação de Extensão	Busca-se a reconstrução dos laços de afetividade entre DEPENDENTES químicos e sua família, caracterizada aqui como CODEPENDENTES, compreendendo que a retomada dessas relações pode oferecer um novo sentido à vida, contribuindo também como estratégia de ressocialização, a partir da profissionalização das famílias.
Objetivos	- Promover a profissionalização de famílias em situação de codependência química, de modo a promover a emancipação econômica e enfrentar as condições de vulnerabilidade socioeconômica a qual estão submetidas.
Metodologia	O módulo III se pautará na oferta do curso de profissionalização na área de panificação e confeitaria, com a prática profissional como foco. Trabalhar na perspectiva do acolhimento das famílias integrado a uma proposta de qualificação visa oferecer condições socioeconômicas de enfrentamento do cotidiano de risco e vulnerabilidade na qual, muitas vezes, estão inseridas as famílias que enfrentam a dependência química de algum membro de sua família.
Matriz curricular prevista	Curso de Profissionalização e autonomia financeira – 76 horas Módulo III: Reinserção social e a construção de pontes para o futuro
Critérios de avaliação e certificação	Para efeitos de aprovação nas disciplinas, conclusão do curso e certificação os cursistas devem atingir 75% de frequência nas atividades propostas durante o projeto.

Luziânia, 23 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 24/05/2023 11:48:27.
- **Simone Paixao Araujo**, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 23/05/2023 21:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398713

Código de Autenticação: 55924f5bcd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3142-1238 (ramal: 238)